

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO

PARECER N° 02/2024

AUTOR: Poder Legislativo

RELATOR: Claudécir Alves da Silva Moura

RELATÓRIO

Vem a exame desta Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Habitação a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2024 que altera o art. 19 da Lei Orgânica Municipal e dá outras providências.

Este é o relatório.

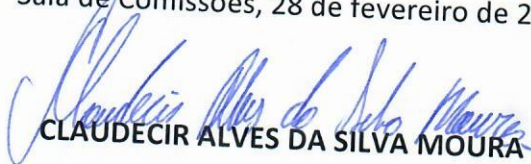
VOTO DO RELATOR

Posterior estudo, análise e segurança legal e constitucional sou favorável a tramitação da Emenda à Lei Orgânica apresentada na proposta em voga.

A mesma altera o art. 19 que dispõe sobre a concessão de direito real de uso de bens imóveis pertencentes ao município, com o fim de sanar inconstitucionalidade apontada pelo Ministério Público do Estado do Paraná.

Diante do exposto e ciente da legalidade e constitucionalidade após adequação do texto legal, sou favorável a tramitação da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2024.

Sala de Comissões, 28 de fevereiro de 2024.


CLAUDECIR ALVES DA SILVA MOURA

Relator

CONCLUSÃO

A Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Habitação em reunião realizada em 28 de fevereiro de 2024, manifestou-se "PELAS CONCLUSÕES" do relator, Vereador Claudecir Alves da Silva Moura, pela TRAMITAÇÃO da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2024.

Sala de Comissões, 28 de fevereiro de 2024.


Claudes Aparecida Pavan dos Santos
Presidente


Claudecir Alves da Silva Moura
Relator


Claudete Torres de Medeiros
Membro